



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 008, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

**“Dispõe sobre a Denominação a PRAÇA DE
EVENTOS da Cidade de Montes Altos e dá
outras providências”.**

**DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE
MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e
constitucionais, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, submete à Câmara
Municipal de Vereadores para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei:**

Art. 1º A Praça de Eventos, localizada na Rua do Cajau, em frente à
Orla do Açude, Vila Angical, nesta cidade de Montes Altos/MA, passa a denominar-
se **“Praça Abrão Lima de Carvalho”**.

Art. 2º Este Projeto Lei, após apreciação e aprovação, será
sancionado em Lei e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE MONTES ALTOS, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E
SEIS.**

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº008/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade **denominar a Praça de Eventos**, localizada na Rua do Cajau, em frente à Orla do Açude, na Vila Angical, neste Município de Montes Altos/MA, como **"Praça Abrão Lima de Carvalho"**, em homenagem à memória de um cidadão que teve relevante participação na história e no desenvolvimento de nosso Município.

Abrão Lima de Carvalho nasceu em 13 de julho de 1936, na localidade de Gameleira, Município de Amarante/MA, filho de Antônio Alves Lima e Artemísia Martins Jorge. Chegou a Montes Altos em meados do ano de 1950, onde constituiu sua família e se casou com **Amujacy Carvalho Lima**, união da qual nasceram 08 (oito) filhos, 27 (vinte e sete) netos e 06 (seis) bisnetos. Faleceu em 10 de julho de 1990.

Conhecido por todos como **"Abrão Lima"**, exerceu a atividade de pecuarista e produtor rural, além de ter desempenhado importante atuação como sindicalista, sendo um dos fundadores e presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais por dois mandatos, na década de 1980, contribuindo de maneira significativa para a organização social e para o desenvolvimento da comunidade monte-altense.

Sua trajetória também está diretamente relacionada à história do atual Açude Municipal. **Abrão Lima realizou a doação de 02 (dois) alqueires de terras para viabilizar a construção do açude**. Posteriormente, em razão do rompimento da barragem e da consequente expansão da área atingida pelas águas, outros **05 (cinco) alqueires de suas terras foram inundados**. Mesmo diante dessa situação, não buscou indenização, por compreender que a obra representava importante benefício para toda a comunidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº008/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade **denominar a Praça de Eventos**, localizada na Rua do Cajau, em frente à Orla do Açude, na Vila Angical, neste Município de Montes Altos/MA, como "**Praça Abrão Lima de Carvalho**", em homenagem à memória de um cidadão que teve relevante participação na história e no desenvolvimento de nosso Município.

Abrão Lima de Carvalho nasceu em 13 de julho de 1936, na localidade de Gameleira, Município de Amarante/MA, filho de Antônio Alves Lima e Artemísia Martins Jorge. Chegou a Montes Altos em meados do ano de 1950, onde constituiu sua família e se casou com **Amujacy Carvalho Lima**, união da qual nasceram 08 (oito) filhos, 27 (vinte e sete) netos e 06 (seis) bisnetos. Faleceu em 10 de julho de 1990.

Conhecido por todos como "**Abrão Lima**", exerceu a atividade de pecuarista e produtor rural, além de ter desempenhado importante atuação como sindicalista, sendo um dos fundadores e presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais por dois mandatos, na década de 1980, contribuindo de maneira significativa para a organização social e para o desenvolvimento da comunidade monte-altense.

Sua trajetória também está diretamente relacionada à história do atual Açude Municipal. **Abrão Lima realizou a doação de 02 (dois) alqueires de terras para viabilizar a construção do açude**. Posteriormente, em razão do rompimento da barragem e da consequente expansão da área atingida pelas águas, outros **05 (cinco) alqueires de suas terras foram inundados**. Mesmo diante dessa situação, não buscou indenização, por compreender que a obra representava importante benefício para toda a comunidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

Além disso, **Abrão Lima realizou a doação de diversos lotes localizados nas proximidades do açude**, destinados a famílias carentes e a pessoas com as quais mantinha vínculos de amizade, demonstrando, ao longo de sua vida, espírito de solidariedade, desprendimento e compromisso com o bem-estar da comunidade.

Dessa forma, a denominação da referida Praça de Eventos constitui justa homenagem à memória de um cidadão que deixou importante legado de trabalho, solidariedade e contribuição para o Município de Montes Altos.

Dar o nome de **Abrão Lima de Carvalho** a uma de nossas praças representa não apenas o reconhecimento à sua memória, mas também a valorização da história e das pessoas que contribuíram para a construção e o desenvolvimento de nosso Município.

Por todo o exposto, entendemos ser justa e merecida a presente homenagem, razão pela qual submetemos o Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, na certeza de que contará com o apoio e a aprovação desta Casa Legislativa.

Contando com o apoio indispensável para este pleito, antecipadamente agradecemos.

Cordiais saudações,

Montes Altos/MA, 27 de agosto de 2026.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal